DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 **Ano IV | Edição nº 466** **Página 1 de 22**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1351 de 11 de Janeiro de 2022

"Altera o valor de Base de Cálculo – U.F.M. de que trata o Artigo 65 da Lei n.º 138, de 12 de Dezembro de 2.001"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - O valor de Base de Cálculo – U.F.M. de que trata o Artigo 65 da Lei n.º 138, de 12 de Dezembro de 2.001, passa a ter o valor de R$ 4.631,93 (Quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - O valor atualizado tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do IBGE.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 1266/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Em Vitória Brasil, 11 de janeiro de 2.022.
PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.
LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1352 de 11 de Janeiro de 2022
"Aprova Tabela de Preços Públicos"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela de Preços de Serviços Públicos:

1.	Trator – Implementos/hora 4x4 (traçado)	70,47
2.	Trator – Implementos/hora	57,66
3.	Caminhão /km	2,89
4.	Motoniveladora /hora	115,17
5.	Pá carregadeira /hora	115,17
6.	Arado/diária	28,80
7.	Grade/diária	28,80
8.	Roçadeira/diária	28,80
9.	Plantadeira/diária	38,39
10.	Pulverizador/diária	38,39
11.	Ensiladeira/diária	57,58
12.	Distribuidor de Calcário/diária	57,58
13.	Triturador Triton/Alqueire	38,39
14.	Pulverizador de barras/diária	38,39
15.	Grade aradora/diária	47,99
16.	Plantadeira de plantio direto/alqueire	28,80
17.	Ônibus – Micro Ônibus – Perua/km	2,89
18.	Subsolador de 5 hastes	28,80

Parágrafo 1º - O valor dos implementos descritos nos itens 6 a 16 da tabela acima não serão acumulados com a hora do Trator, sendo cobrado somente o maior valor.

Parágrafo 2º - Caso seja requerido para utilização o trator e mais de um implemento, será cobrado a hora do trator e dos implementos que serão agregados.

Parágrafo 3º - O valor do combustível e hora normal de trabalho do motorista (servidor público municipal) já está incluído nos valores da tabela acima.

Parágrafo 4º – O reajuste da tabela será anual e concedido levando–se em consideração o acúmulo do INPC/IBGE entre os meses de Janeiro a Dezembro do exercício precedente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1267/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 11 de janeiro de 2022.
PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.
LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1353 de 11 de Janeiro de 2022

"Atualiza as Tabelas II, III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 006 de 20 de Janeiro de 1997."

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam atualizadas as Tabelas II, III, IV, V e VI, da Lei Complementar n.º 006 de 20 de Janeiro de 1.997.

Art. 2º - O valor de atualização tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC do IBGE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1268/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 11 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

TABELA ANEXA N.º II

NATUREZA DA ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	FISC. FUNCIONAMENTO
1 - **Comércio**		
Açougues		
Categoria A	82,88	165,76
Categoria B	67,12	134,24
Categoria C	55,27	110,55
Armarinhos		
Categoria A	94,73	189,45
Categoria B	78,93	157,87
Categoria C	67,12	134,24
Agentes e Prepostos em Geral		
Categoria única	47,38	94,76
Armazéns Gerais, Silos, Guarda de Móveis		
Categoria Única	126,31	252,62
Auto Escola - por carro		
Categoria Única	35,53	71,07
Artigos Esportivos		
Categoria A	94,73	189,45
Categoria B	78,93	157,87
Categoria C	67,12	134,24
Bares		
Categoria A	82,88	165,76
Categoria B	67,12	134,24
Categoria C	55,27	110,55
Boutique		
Categoria A	126,31	252,62
Categoria B	98,67	197,35
Categoria C	82,88	165,76
Brinquedos		
Categoria A	82,88	165,76
Categoria B	67,12	134,24
Categoria C	55,27	110,55
Botequins		
Categoria A	67,12	134,24
Categoria B	59,22	118,44
Categoria C	47,38	94,76
Banca de Jornais e Revistas		
Categoria A	47,38	94,76
Categoria B	43,43	86,86
Categoria C	35,53	71,07
Bilhares e Quaisquer outros Jogos de Mesa		
Categoria Única por mesa	15,79	31,59
Bocha		
Pôr Pista	15,79	31,59
Barbearia pôr Cadeira		
Categoria A	31,59	63,17
Categoria B	23,69	47,38
Categoria C	15,79	31,59
Charutaria		
Categoria A	47,38	94,76

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria B	43,43	86,86
Categoria C	35,53	71,07
Calçados		
Categoria A	161,81	323,63
Categoria B	134,21	268,41
Categoria C	82,88	165,76
Comércio de Adubos, Fertilizantes e Agropecuários		
Categoria A	150,00	300,00
Categoria B	130,26	260,52
Categoria C	114,47	228,93
Cinemas e Teatros		
Categoria Única	161,81	323,63
Circos e Parques de Diversões e Leilões - Sede		
Por dia	27,64	55,27
Distrito p/ dia	15,79	31,59
Casas Lotéricas		
Categoria A	82,88	165,76
Categoria B	67,12	134,24
Categoria C	55,27	110,55
Casas de Artigos de Caça e Pesca		
Categoria A	98,67	197,35
Categoria B	82,88	165,76
Categoria C	67,12	134,24
Carpintaria e Consertos de Móveis		
Categoria A	82,88	165,76
Categoria B	67,12	134,24
Categoria C	59,22	118,44
Casas de Móveis		
Categoria A	161,81	323,63
Categoria B	134,21	268,41
Categoria C	82,88	165,76
Despachantes e Escritórios de Contabilidade		
Categoria A	122,36	244,72
Categoria B	94,73	189,45
Categoria C	82,88	165,76
Depósito de Inflamáveis, Explosivos e Similares		
Categoria A	82,88	165,76
Categoria B	67,12	134,24
Categoria C	59,22	118,44
Depósito de Bebidas		
Categoria A	205,24	410,49
Categoria B	181,55	363,11
Categoria C	161,81	323,63
Depósitos Fechados		
Categoria A	224,98	449,97
Categoria B	209,19	418,38
Categoria C	197,35	394,69
Empórios		
Categoria A	98,67	197,35
Categoria B	82,88	165,76
Categoria C	67,12	134,24
Empresa Funerária		
Categoria Única	205,24	410,49
Eletrodoméstico		

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria A	244,69	489,39
Categoria B	224,98	449,97
Categoria C	213,14	426,28

Exposição, Feiras e Quermesses

Por dia	7,90	15,79

Estacionamento de Veículos

Categoria Única	161,81	323,63

.

Estúdio Fotográfico, Cinematográfico e de Gravação

Categoria A	98,67	197,35
Categoria B	82,88	165,76
Categoria C	67,12	134,24

Ensino

1 - Pré-Primário	47,38	94,76
2 – Primário	63,17	126,34
3 – Supletivo	82,88	165,76
4 – Médio	126,31	252,62
5 - Médio Profissional	146,05	292,10
6 – Superior	224,86	449,73

Estabelecimento Bancário

Categoria A	832,76	1665,51
Categoria B	749,87	1499,75
Categoria C	678,84	1357,68

Escola Datilografia

Categoria A	98,67	197,35
Categoria B	82,88	165,76
Categoria C	67,12	134,24

Escola de Música e Dança

Categoria A	98,67	197,35
Categoria B	82,88	165,76

Escola de Cabelereiros

Categoria A	51,33	102,65
Categoria B	43,43	86,86

Escola de Corte e Costura

Categoria A	51,33	102,65
Categoria B	43,43	86,86

Farmácia

Categoria A	126,31	252,62
Categoria B	106,57	213,14
Categoria C	98,67	197,35

Fabricação de Lajotas e Muros de Concretos

Categoria A	161,81	323,63
Categoria B	149,97	299,94
Categoria C	130,23	260,46

Funilaria e Pintura

Categoria A	98,67	197,35
Categoria B	82,88	165,76
Categoria C	67,12	134,24

Ferragens

Categoria A	102,62	205,24
Categoria B	94,73	189,45
Categoria C	82,88	165,76

Hospital, Sanatório, Ambulatório, Pronto Socorro, Casas de Saúde e Congêneres

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria A	.....	236,80	.....	473,60
Categoria B	.....	205,21	.....	410,43
Categoria C	.....	177,61	.....	355,21
Hotéis - por leito				
Categoria A	.....	11,84	.....	23,69
Categoria B	.....	7,90	.....	15,79
Categoria C	.....	5,91	.....	11,81
Categoria D	.....	4,73	.....	9,46

Observação: Nos hotéis com fornecimento de refeições, a taxa de Fiscalização e Funcionamento, serão cobradas em dobro.

Indústrias/ Frigoríficos				
A – Até 05 empregados	.....	82,88	.....	165,76
B - de 06 à 10 empregados	.....	107,17	.....	214,34
C - de 11 à 15 empregados	.....	157,87	.....	315,73
D - de 16 à 20 empregados	.....	197,35	.....	394,69
E - de 21 à 30 empregados	.....	236,80	.....	473,60
F - de 31 à 40 empregados	.....	292,04	.....	584,08
G - de 41 à 50 empregados	.....	323,63	.....	647,25
H - mais e 50 empregados	.....	469,65	.....	939,30
Livraria e Papelaria				
Categoria A	.....	98,67	.....	197,35
Categoria B	.....	82,88	.....	165,76
Categoria C	.....	67,12	.....	134,24
Lanchonete				
Categoria A	.....	98,67	.....	197,35
Categoria B	.....	94,73	.....	189,45
Categoria C	.....	82,88	.....	165,76
Louças				
Categoria A	.....	82,88	.....	165,76
Categoria B	.....	78,93	.....	157,87
Categoria C	.....	67,12	.....	134,24
Laboratório de Análise Clínicas e Eletricidade Médica				
Categoria Única	.....	126,28	.....	252,56
Mercearia				
Categoria A	.....	98,67	.....	197,35
Categoria B	.....	82,88	.....	165,76
Categoria C	.....	67,12	.....	134,24
Materiais para Construção				
Categoria A	.....	422,30	.....	844,60
Categoria B	.....	370,97	.....	741,95
Categoria C	.....	323,63	.....	647,25
Máquina de Benefício - 1 - Café				
Categoria A	.....	564,37	.....	1128,75
Categoria B	.....	445,96	.....	891,92
Categoria C	.....	323,63	.....	647,25
Máquina de Benefício - 2 - Arroz				
Categoria A	.....	205,21	.....	410,43
Categoria B	.....	161,81	.....	323,63
Categoria C	.....	126,28	.....	252,56
Máquina de Benefício - 3 - Algodão				
Categoria A	.....	422,30	.....	844,60
Categoria B	.....	370,97	.....	741,95
Categoria C	.....	299,94	.....	599,88

Medidores de Negócio e Outros Profissionais Autônomos

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria Única	43,40	86,80

Materiais Elétricos e Luminárias

Categoria A	126,28	252,56
Categoria B	98,67	197,35
Categoria C	82,88	165,76

Motéis

Categoria Única	161,81	323,63

Óticas

Categoria A	126,28	252,56
Categoria B	98,67	197,35
Categoria C	82,88	165,76

Oficinas de Veículos Automotores

Categoria A	146,02	292,04
Categoria B	130,23	260,46
Categoria C	114,47	228,63

Oficinas de Consertos de Bicicletas e Motocicletas

Categoria A	67,12	134,24
Categoria B	51,30	102,59
Categoria C	43,40	86,80

Outras Oficinas de Consertos em Geral

Categoria A	82,88	165,76
Categoria B	67,12	134,24
Categoria C	51,30	102,59

Pensão e Similares - por leito

Categoria A	7,90	15,79
Categoria B	3,95	7,90

Padaria e Confeitaria

Categoria A	161,81	323,63
Categoria B	146,02	292,04
Categoria C	130,23	260,46

Profissionais Liberais sem Relação de Emprego

Categoria Única	43,40	86,80

Posto de Gasolina - por Bomba

Categoria A	82,88	165,76
Categoria B	67,12	134,24
Categoria C	51,30	102,59

Posto de Serviços para Veículos - por Lavador

Categoria A	43,40	86,80
Categoria B	35,53	71,07
Categoria C	31,59	63,17

Peças e Acessórios para Automóveis

Categoria A	146,02	292,04
Categoria B	130,23	260,46
Categoria C	114,47	228,93

Quaisquer Espetáculos ou Diversão não Constante desta Tabela

I - Sede - por dia	7,90	15,79
II - Distrito – por dia	4,73	9,46

Representantes Comerciais Autônomos e Corretores

Categoria Única	27,64	55,27

Restaurantes

Categoria A	146,02	292,04
Categoria B	130,23	260,46
Categoria C	114,47	228,93
Categoria D	98,67	197,35

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Relojoaria, Consertos de Relógios e Jóias

Categoria A	130,23		260,46
Categoria B	114,47		228,93
Categoria C	98,67		197,35

Revenda de Veículos - Automóveis e Tratores - Em Agência

Categoria Única	524,89		1049,78

Revenda de Veículos - em Garagem

Categoria A	374,92		749,84
Categoria B	323,63		647,25
Categoria C	244,69		489,39

Revenda de Flores

Categoria A	98,67		197,35
Categoria B	82,88		165,76
Categoria C	67,12		134,24

Restaurantes Boates e Similares

Categoria Única	146,02		292,04

Secos e Molhados - 1 - Varejo

Categoria A	224,95		449,91
Categoria B	197,35		394,69
Categoria C	161,81		323,63
Categoria D	126,28		252,56

Secos e Molhados - 2 - Atacadistas

Categoria A	315,73		631,46
Categoria B	260,49		520,97
Categoria C	189,45		379,50
Categoria D	126,28		252,56

Salão de Engraxates - por cadeira

Categoria Única	4,73		9,46

Selaria

Categoria A	82,88		165,76
Categoria B	67,12		134,24
Categoria C	47,38		94,76

Sapataria e Artigos de Couros

Categoria A	98,67		197,35
Categoria B	82,88		165,76
Categoria C	67,12		134,24

Serrarias

Categoria A	114,47		228,93
Categoria B	98,67		197,35
Categoria C	82,88		165,76

Sorveterias

Categoria A	98,67		197,35
Categoria B	82,88		165,76
Categoria C	67,12		134,24

Salões de Beleza - Por cadeira ou Oficial

Categoria A	27,64		55,27
Categoria B	19,74		39,48
Categoria C	7,90		15,79

Serralherias

Categoria A	146,02		292,04
Categoria B	130,23		260,46
Categoria C	114,47		228,93

Supermercados

Categoria A	730,13		1460,27
Categoria B	647,25		1294,51
Categoria C	485,44		970,88

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Categoria D	.....	374,92	.....	749,84
Categoria E	.....	276,28	.....	552,56
Categoria F	.....	213,11	.....	426,22
Categoria G	.....	161,81	.....	323,63

Tipografia

Categoria A	.....	134,24	.....	268,35
Categoria B	.....	114,47	.....	228,93
Categoria C	.....	98,67	.....	197,35
Categoria D	.....	82,88	.....	165,76

Tapeçarias

Categoria A	.....	86,83	.....	173,66
Categoria B	.....	67,12	.....	134,24
Categoria C	.....	51,30	.....	102,59

Tecidos e Confecções

Categoria A	.....	205,21	.....	410,43
Categoria B	.....	161,81	.....	323,63
Categoria C	.....	110,52	.....	221,04

Tinturarias e Lavanderias

Categoria A	.....	67,12	.....	134,24
Categoria B	.....	51,30	.....	102,59
Categoria C	.....	39,48	.....	78,96

Quaisquer outras atividades Industriais, Agropecuárias e Financeiras, não incluídas nesta Tabela, assim como qualquer Estabelecimentos e Pessoas Físicas ou Jurídicas de que de modo permanente ou temporário prestem os serviços ou exerçam as atividades constantes na lista de serviços do artigo 241 deste código.

Categoria A	.....	323,63	.....	647,25
Categoria B	.....	244,69	.....	489,39
Categoria C	.....	205,21	.....	410,43
Categoria D	.....	161,81	.....	323,63
Categoria E	.....	130,23	.....	260,46
Categoria F	.....	110,52	.....	221,04
Categoria G	.....	94,73	.....	189,45
Categoria H	.....	82,88	.....	165,76
Categoria I	.....	78,93	.....	157,87
Categoria J	.....	67,12	.....	134,24
Categoria K	.....	63,14	.....	126,28
Categoria L	.....	51,30	.....	102,59

TABELA ANEXA N.º III
Taxa de Licença para Comércio Eventual ou Ambulante

1 – Comércio Eventual

A - de gênero e prod. Alimentícios	.....	12,06	.....	284,15
B - de armarinhos e miudezas	.....	27,12	.....	805,12
C - de perfumaria e art. Toucador	.....	27,12	.....	805,12
D - de produtos hortifrutigrangeiros	.....	12,06	.....	284,15
E - de brinquedos e art. P/ presente	.....	19,59	.....	639,36
F - art. plást. borrachas e outros	.....	27,12	.....	805,12
G - de refrigerantes	.....	19,59	.....	639,36
H - de tecidos e roupas feitas	.....	47,32	.....	1472,08
I - de jornais e revistas	.....	27,12	.....	805,12
J - artigos carnavalesco	.....	27,12	.....	805,12
K - demais artigos permitidos	.....	27,12	.....	805,12

2 - Comércio Ambulante e Feirante

A - prod. Hortifrutigrangeiros	.....	173,66
B - prod. de alimentação	.....	173,66
C - frutas	.....	173,66
D - armarinhos e miudezas	.....	173,66
E - tecidos e roupas feitas	.....	173,66
F - bilhetes de lotéricas	.....	173,66
G - demais artigos permitidos	.....	173,66

TABELA ANEXA N.º IV

Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares

1 – Arruamentos

a) - até 10.000 m2	.....	497,28
b) – até 15.000 m2	.....	595,96
c) - até 20.000 m2	.....	686,73
d) - acima de 20.000 m2	.....	978,78

2 – Loteamentos

Será cobrada a mesma Taxa de Arruamentos, conforme tabela acima.

3 - Quaisquer outras não especificadas nesta Tabela

a)- por metro quadrado	.....	0,72
b)- pôr metro linear	.....	0,96

TABELA ANEXA N.º V

Taxa de Licença para Publicidade

1 – Espécie de Publicidade

Alto-falante, rádio, vitrola e congêneres, quando permitido no interior do estabelecimento 12,63

2 – Anúncios

Sob a forma de cartaz ou similar, colocado no interior do estabelecimento 12,63

3 – Letreiro, Placa ou Dístico

Metálico ou não, com indicação ou profissão, arte, ofício, comércio, indústria, nome e endereço, quando colocados na parte interna do prédio 12,63

4 - Painel, Cartaz ou Anúncio

Inclusive letreiros semelhantes, pintado nas partes exteriores por letreiro, placa ou dístico e por ano 15,79

5 – Propaganda oral ou feita através de música ou alto-falante

a) – por dia	.....	12,63
b) – pôr mês	.....	47,38
c) – por ano	.....	110,52

TABELA ANEXA N.º VI

Taxa de Licença de Div. Públicas, Alvarás de Licença para Funcionamento de:

TABELA "A"

1 – Bar noturno, com música em geral ou bar noturno dançante	.....	110,52
2 - Discotecas e boates	.....	122,36
3 - Clubes e Diversões	.....	94,73
4 - Dança em bar ou restaurante comum, que disponha de pista de dança	.....	94,73
5 – Teatro	.....	39,48
6 – Cinema	.....	39,48
7 - Jogo de Bilhar, Carambola, Snooker, Bilhar Universal, Bilhar 4º Centenário, Bilhar Miniatura ou Jogo de Bilhar	.....	31,59

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

8 - Pebolim, aparelho de jogo de futebol de mesa	31,59
9 - Máquinas ou aparelhos mecânicos, eletrônicos ou manuais, máquinas ou aparelhos em geral de diversões e recreação	47,38
10- Bailes públicos com cobrança de ingresso	55,27
11- Jogos de bocha e malhas explorados comercialmente	39,48
12- Dama, Gamão , Dominó, explorados comercialmente	19,74
13- Jogo de carteado permitido em associação, agremiação, clubes ou sociedade recreativa ou sociedade mista, recreativa esportiva, recreativa cultural, recreativa literária, recreativa beneficente e outras sociedades em cujo estatuto contenha finalidades recreativas	110,52

TABELA "B"

1 - Audições, Bailados, canto, declamações, concertos e espetáculos públicos em geral	43,43
2 - Festas juninas em geral	43,43
3 - Baile em geral	43,43
4 - Baile Carnavalesco	59,22
5 -Circos e Parques de Diversões	43,43
6 - Exposições e Quermesses	19,74
7 - Leilões	94,73

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1354 de 11 de Janeiro de 2022

"Atualiza a Tabela IV, Anexo na Lei N.º 140/2.002, que dispõe sobre alteração na Tabela para Cobrança da Taxa de Expediente da Lei Complementar N.º 006/97"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atualizada a Tabela IV, da Lei N.º 140/2002 de 15 de Fevereiro de 2.002.

Art. 2º - O valor de atualização tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC do IBGE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1269/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 11 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

TABELA IV
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

DISCRIMINAÇÃO

I – EXPEDIENTE

A.	Guia de Recolhimento	1,73
B.	Taxa de Protocolo	4,51
C.	Atestado por folha	15,15
D.	Certidões por folha	15,15
E.	Alvará por folha	15,15
F.	Inscrição Municipal	15,15
G.	Baixa de qualquer natureza	15,15
H.	Decreto contendo aprovação de arruamento e loteamento	30,23
I.	Contratos	30,23
J.	Transferência	15,15
K.	Fornecimento de 2ª via/recibo	15,15
L.	Buscas por ano ou fração	6,34
M.	Aprovação de desdobro ou desmembramento	20,93
N.	Habite se por unidade	20,93

II – CEMITÉRIO

A.	Alvará para construção de túmulos	15,13
B.	Alvará para reforma de túmulos	15,13
C.	Fornecimento de placas de sepultamento	12,26

Inumação de Cadáver - Sepultamento Simples

D.	Adultos - na terra	75,41
E.	Menores - na terra	45,37

Terreno em Cemitério (Perpétua)

F.	Adulto ou menores	90,53
G.	Exumação de cadáver (retirada de ossada) maior ou menor	45,37
H.	Abertura de carneira para nova inumação	45,37
I.	Abertura de perpétua (Terra) para nova inumação	30,24
J.	Abertura de jazigo para nova inumação	75,41
K.	Carneira simples	391,96
L.	Carneira Dupla	633,00

III - LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

1.	Casas de tipo populares até 60 m²	Isento
2.	Construção de qualquer tipo, de mais de 60 até 100 m²	0,64
3.	Construção de qualquer tipo acima de 100 m²	0,85
4.	Barracões e galpões por m² de área construída	0,50

D E C R E T O 1355 de 11 de Janeiro de 2022

"Atualiza a planta genérica de valores do Município para cobrança do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos para o exercício de 2.022"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º O valor do metro quadrado de terreno urbano constante do artigo 4º da Lei n.º 138, de 12 de Dezembro de 2.001, conforme sua respectiva localização, passa a ser o seguinte:

Setor Valor do m² em Real

Setor Único 2,13

Art. 2º Os valores médios unitários de construção constantes do artigo 3º da Lei n.º 138, de 12 de dezembro de 2.001, ficam assim escalonados:

Tipo de Construção Valor base em Real

Casa/Sobrado 189,99

Apartamento 189,99

Telheiro 61,06

Galpão 37,34

Industrial 135,74

Loja/Especial 189,99

Art. 3º O valor do metro quadrado da edificação será obtida considerando se o valor base segundo o tipo de edificação, aplicando-se sobre esse valor os fatores da tabela decrescente anexa ao Código Tributário e consistente em coeficientes de categoria, sub tipo e conservação da construção.

Art. 4º Todos os valores atualizados tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do IBGE.

Art. 5º Os vencimentos do IPTU para o exercício de 2.022, passam a ser os seguintes:

a) 15 de Março de 2.022 para pagamento em cota única.

b) em caso de opção por pagamento em 8 (Oito) parcelas, deverá ser obedecido o seguinte cronograma:

1ª Parcela 15/03/2.022	5ª Parcela 15/07/2.022
2ª Parcela 15/04/2.022	6ª Parcela 15/08/2.022
3ª Parcela 15/05/2.022	7ª Parcela 15/09/2.022
4ª Parcela 15/06/2.022	8ª Parcela 15/10/2.022

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 1270/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 11 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1356 de 11 de Janeiro de 2022

"Altera o valor de referência que trata o Artigo 3º, da Lei Municipal n.º 138 de 12 de Dezembro de 2.001"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º O valor de referência que trata o Artigo 3º, da Lei Municipal n.º 138 de 12 de Dezembro de 2.001, passa a ser de R$ 179,74 (Cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º Os valores atualizados tem como referência o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do IBGE.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1271/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 11 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1340 de 02 de Dezembro de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$305.834,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 305.834,00

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE
13 04.122.0002.2002.0000 ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO 980,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
24 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
27 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
32 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS 2.569,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
39 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS 21.256,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
51 08.244.0005.2005.0000 MANO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 6.067,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
55 08.244.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 450,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
61 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS 3.520,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
62 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS 1.712,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
71 08.243.0005.2007.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES 544,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
72 08.243.0005.2007.0000 MANO DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2.307,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

73 08.243.0005.2007.0000 MAN DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES 4.110,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 001 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
86 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
86 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 45.658,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
87 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 12.972,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
91 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 1.228,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
101 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 3.470,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
121 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 002 Transporte Escolar - Estado
126 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL 2.574,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 002 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 002 Transporte Escolar - Estado

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
133 12.365.0007.2014.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 193,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

136 12.365.0007.2014.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 68.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
02 06 03 FUNDEB
146 12.361.0007.2016.0000 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 4.140,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação

02 06 03 FUNDEB
150 12.365.0007.2017.0000 ENC C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE 6.151,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
151 12.365.0007.2017.0000 ENC C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE 2.588,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
155 12.365.0007.2018.0000 ENC C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 8.112,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 06 04 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
160 12.306.0007.2019.0000 ENCARGOS C/ MERENDA ESCOLAR 2.121,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
174 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 15.738,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
175 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 4.257,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
186 26.782.0008.2024.0000 MAN DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 30.222,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER
205 13.392.0010.2027.0000 ENCARGOS C/ CULTURA E LAZER 34.782,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
208 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER 7.713,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 45.658,00

Fontes de Recurso

05 81 45.658,00

Anulação:

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE
15 04.122.0002.2002.0000 ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO -1.282,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
16 04.122.0002.2002.0000 ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO -3.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
19 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -4.480,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
20 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -8.240,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
21 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -2.750,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
31 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

33 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS -7.159,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL
38 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
50 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -2.166,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

56 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -3.612,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

60 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -2.123,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
85 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -28.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
92 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -5.634,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
114 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL -12.660,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
123 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL -79.852,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 005 Recurso QSE

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
132 12.365.0007.2014.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -2.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
134 12.365.0007.2014.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -33.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
137 12.365.0007.2015.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL – CRECHE -4.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

138 12.365.0007.2015.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL – CRECHE -318,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
141 12.365.0007.2015.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - CRECHE -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
142 12.365.0007.2015.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - CRECHE -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 06 06 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
166 12.364.0007.2021.0000 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR -12.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
211 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER -700,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -260.176,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Vitória Brasil (SP), 02 de Dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

VALÉRIA CRISTINA FURLANETTO ROGÉRIO
Secretária Municipal de Fazenda

Portarias

PORTARIA 016 de 13 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular ao servidor:

CELMA CRISTINA CREPALDI HENRIQUES - RG: 21.998.463-3 – ENFERMEIRO.

Período Aquisitivo	Período de Gozo
27/02/2019 A 26/02/2020	24/01/2022 A 07/02/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 13 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....